



APROVADO POR: 08 À 0
SESSÃO REALIZADA EM: 20/05/2025
Presidente: [Assinatura]
1º Secretário(a): Tamires Dias

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA (CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

REQUERIMENTO Nº039/2025.

AUTOR: VEREADOR ALEX SANDRO DA SILVA GUEDES

ASSUNTO: Requer providências do Prefeito Constitucional Senhor João Costa de Sousa, para que seja construído 02 (dois) redutores de velocidade (quebra-molas) na nova pavimentação em paralelepípedo na comunidade de Cachoeira do Gama.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido, votado e eventualmente aprovado em plenário, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito João Costa de Sousa, para que adote providências no sentido construir 02 (dois) redutores de velocidade (quebra-molas) na nova pavimentação em paralelepípedo na comunidade de Cachoeira do Gama.

JUSTIFICATIVA: O vereador requerente no exercício de seu mandato e atendendo às demandas da população, vem por meio deste solicitar ao Poder Executivo a construção de 02 (dois) redutores de velocidade (quebra-molas), na nova pavimentação em paralelepípedo na comunidade de Cachoeira do Gama, sabemos que a comunidade em questão tem um elevado número de moradores e grande fluxo de pedestres, pois a comunidade supracitada conta com posto de saúde, grupo escolar e uma capela, o que leva ao aumento da circulação de pessoas, esses quebra-molas são necessários para trazer mais segurança a moradores e pedestres de modo geral, pois esses quebra-molas evitam que os veículos transitem em alta velocidade, sendo uma medida que trará solução eficaz e imediata.

CORRESPONDÊNCIA: Que a decisão desta doutra Casa seja informada ao Senhor Prefeito João Costa de Sousa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massaranduba, "CASA EDSON DA SILVA MEIRA".

Massaranduba-PB, 13 de maio de 2025.

ALEX SANDRO DA SILVA GUEDES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RUA JOÃO SOARES DA LUZ S/N
CENTRO, MASSARANDUBA - PB
CEP:58120-000

